



PERIÓDICUS

ISSN: 2358-0844

n. 7, v. I maio-out. 2017

p. 134-156.

# Uma análise interseccional da morte: Luana Barbosa e a insubordinação às estruturas

Igor Leonardo de Santana Torres<sup>1</sup>

Lilian Alves Moura de Jesus<sup>2</sup>

**RESUMO:** O trabalho realiza uma análise interseccional, a partir do aporte teórico feminista, para entender como os diversos marcadores sociais de Luana Barbosa dos Reis, mulher negra e lésbica, moradora da periferia da cidade paulista de Ribeirão Preto, morta pela polícia no ano de 2016, se expressaram nas circunstâncias da violência a que ela foi submetida. O artigo busca também, de maneira inicial, analisar como o caso foi noticiado em cinco sites.

**PALAVRAS-CHAVE:** Luana Barbosa; Violência; Interseccionalidade; Lesbofobia.

**Abstract:** The work developed here arises from the need to make an analysis with intersectional lenses, based on the feminist theoretical contribution, in order to understand how the various markers that intersect Luana were expressed in the circumstances of the violence to which she was submitted. This article also seeks, initially, to take the first steps in trying to understand how the case reverberated in the online media and analyze how five Brazilian periodicals reported the death of Luana Barbosa dos Reis, black and lesbian, living on the periphery of the city of Ribeirão Preto - São Paulo, in the year of 2016.

**Keywords:** Luana Barbosa; Violence; Intersectionality; Lesbophobia.

**Resumén:** El trabajo hecho aquí surge de la necesidad de realizar un análisis con una lente interseccional, desde el hito teórico feminista, con la intención de entender cómo los diferentes marcadores que se entremezclan Luana se expresaron en circunstancias de violencia que se había presentado. Este artículo también busca dar los primeros pasos en un intento de comprender cómo el caso repercutió en los medios de comunicación y examinar cómo cinco revistas brasileñas informaron de la muerte de Luana Barbosa dos Reis, lesbiana negra, que vivía en la periferia de Ribeirão Preto – São Paulo, en el año 2016.

**Palabras clave:** Luana Barbosa; Violencia; Interseccionalidad; Lesbofobia.

<sup>1</sup> Graduando do Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade, da Universidade Federal da Bahia. E-mail: igorleonardo500@gmail.com

<sup>2</sup> Estudante de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA. E-mail: oemaildalilian@gmail.com

Recebido em 26/03/17  
Aceito em 15/04/17

## 1. Introdução

Luana Barbosa dos Reis, mulher negra e lésbica, moradora da periferia da cidade paulista de Ribeirão Preto, foi morta pela polícia no dia 9 de abril de 2016. O objetivo deste texto é compreender a violência a que ela foi submetida através da articulação dos seus marcadores sociais, tais como raça, classe, gênero e sexualidade. A partir da interseccionalidade, ferramenta de análise que nos permite observar como múltiplas opressões sobrepostas podem acentuar ou ressignificar a vulnerabilidade social dos sujeitos, refletimos sobre a realidade que, complexa, se estrutura não a partir de uma única dimensão, mas dos entrelaces entre demais formas de subordinação (cf. CRENSHAW, 2002, p. 177).

Kimberlé Crenshaw (2012, p. 8) sugere ainda que “nem sempre lidamos com grupos distintos de pessoas e sim com grupos sobrepostos” que “podem servir de ponte entre diversas instituições e eventos e entre questões de gênero e de raça [...], uma vez que parte do projeto da interseccionalidade visa incluir questões raciais nos debates sobre gênero [...] e incluir questões de gênero nos debates sobre raça [...]”.

Como veremos, a maneira como alguns sites noticiaram a morte de Luana e os seus desdobramentos é um indicador de como a sociedade representa discursivamente o mundo, pois, como afirma Norman Fairclough (2001), a prática discursiva tanto contribui para reproduzir a sociedade – identidades sociais, estratificação social, relatos sociais, sistemas de conhecimento, crenças e opressões/hierarquizações sociais – quanto para transformá-la. Salientamos que não pretendemos aqui descobrir o “verdadeiro significado” subjacente às manchetes escolhidas, mas apenas problematizar as noções de objetividade e neutralidade jornalísticas. Defenderemos que os textos são versões dos fatos profundamente influenciadas por posições sociais, interesses e objetivos daqueles que os veiculam e/ou produzem.

O artigo parte da necessidade de compreender o quão violenta foi a ação sobre Luana, o contexto no qual se deu tal violação e quais os discursos que se materializaram no ato de punir. Não escolhemos esse caso por acaso. Infelizmente, não faltam casos nos quais personagens marcados subalternamente são protagonistas em cenas de aviltamento e morte. Há uma necropolítica (MBEMBE, 2016) das vidas precárias (BUTLER, 2016), e nós, autor e autora deste texto, compartilhamos de alguns dos marcadores que compunham a identidade de Luana Barbosa. Subjetividades marginais: uma bixa-preta-afeminada do Nordeste de Amaralina; uma mulher-preta-



gorda do Pau Miúdo; ambas nordestinas, baianas e residentes em Salvador. Experimentamos o racismo, o classismo, o machismo e a lgbtfobia, talvez de formas distintas, mas sabemos como as narrativas hegemônicas agem na desumanização e exploração de nossos corpos. Mais que páginas analíticas, pretendemos aqui, com este texto, tecer um manifesto político de denúncia e memória.

## 2. Intersecções materializadas

Passamos agora ao relato do caso e à articulação dos marcadores a fim de compreender a subjetividade de Luana Barbosa e o âmbito em que se inscrevem as manchetes e a violência. No dia 8 de abril de 2016, Luana foi brutalmente agredida por Douglas Luiz de Paula, Fábio Donizeti Pultz e André Donizeti Camilo, policiais do 51º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no momento em que ela saía de casa para levar o seu filho, de 14 anos, para escola. Os policiais a viram e acharam que se tratava de um homem. Sua negritude e sua classe social foram determinantes no processo de sua abordagem, o que evidencia a herança do racismo e o preconceito de classe que agem na criminalização da pobreza e demarcam as desigualdades sociais que ainda persistem, influenciadas por fatores como raça, região e classe. Em razão disso, vemos uma discrepância no acesso a serviços como educação e justiça, na qual os mais pobres e de cor preta padecem do vilipêndio de seus direitos<sup>3</sup>. Como instituição cultural, social e política, o Estado está imerso nessas relações de poder, ele próprio reproduz essa assimetria e institucionaliza opressões e mantém desigualdades; visto que sua manipulação, o todo o tempo, se deu por aqueles que constituíam – e constituem – o grupo hegemônico socialmente. Nesse sentido, pode-se destacar “o racismo institucional ou sistêmico” que “opera de forma a induzir, manter e condicionar a organização e a ação do Estado, suas instituições e políticas públicas – atuando também nas instituições privadas, produzindo e reproduzindo a hierarquia racial” (WERNECK et al., 2016, p. 17).

Kabengele Munanga (2000) defende que o marcador de raça deve ser entendido como “construção sociológica e uma categoria social de dominação e de exclusão”. E essa age através de “discursos sobre as origens de um grupo, que usam termos que remetem à transmissão de traços fisionômicos, qualidades morais, intelectuais, psicológicas, etc., pelo sangue (conceito fundamental para entender raças e certas essências)” (GUIMARÃES, 2003, p. 96). Portanto, percebe-se que se trata de uma categoria estruturante das relações. Assim é importante igualmente refletir sobre a

<sup>3</sup> Para mais informações sobre e uma análise igualmente acurada e contextualizada, ver: RIBEIRO, Stephanie. 03 maio 2015. *A história de Luana e o genocídio da população negra no Brasil*. Disponível em: <[http://www.huffpostbrasil.com/stephanie-ribeiro/a-historia-de-luana-e-o-genocidio-da-populacao-negra-no-brasil\\_a\\_21695072/](http://www.huffpostbrasil.com/stephanie-ribeiro/a-historia-de-luana-e-o-genocidio-da-populacao-negra-no-brasil_a_21695072/)>. e as matérias do Geledés, The huffington Post Brasil e Ponte Jornalismo citadas nas referências do trabalho.



branquitude, pensando sobre a natureza social do racismo, uma ideologia historicamente construída e mantida, cuja diferença é o locus da produção de hierarquias e desigualdade.

Como afirma Grada Kilomba (2016, p. 175), o racismo é construído a partir da diferenciação, que precisa constituir-se em relação a alguém, e esse alguém é o branco. A autora defende que a negritude é uma construção da branquitude a partir de “fantasias que não nos representam, mas sim o imaginário branco. Elas são os aspectos negados do ‘self’ branco, que são re-projetados em nós, como se fossem retratos autoritários e objetivos de nós mesmos(as)”.

Logo, o racismo é um problema tão mais dos brancos quanto dos negros<sup>4</sup>, e não é apenas a partir da negritude que se deve estudá-lo, uma vez que

tanto negros como brancos experimentam seu gênero, classe e sexualidade através da “raça”. A racialização da subjetividade branca não é muitas vezes manifestamente clara para os grupos brancos, porque “branco” é um significante de dominância, mas isso não torna o processo de racialização menos significativo. É necessário, portanto, analisar que nos constroem como, digamos, “mulher branca” ou “mulher negra”, como “homem branco” ou “homem negro”. Tal desconstrução é necessária se quisermos decifrar como e por que os significados dessas palavras mudam de simples descrições a categorias hierarquicamente organizadas em certas circunstâncias econômicas, políticas e culturais. (BRAH, 2006, p. 345-346).

Os estudos sobre a branquitude discutem o racismo e evidenciam os privilégios da pessoa branca – que decorrem de sua posição de sujeito racializado que outrora não era racialmente marcado por se constituir enquanto referencial. Assim, questionam seus privilégios socialmente produzidos e fundamentados em práticas de exclusão e subordinação de outros grupos, a exemplo dos negros.

Stuart Hall (2004) entende o ser enquanto fluido e, ao descartar qualquer ideia de essência ou natureza e pontuar o caráter social das identidades no espaço-tempo, ajuda a desnaturalizar concepções que objetivam a cristalização das identidades, que estabelece uma coerência entre atributos físicos e psicológicos, uma relação de causalidade entre corpo e mente. Isso cria valores contrastantes a partir de lógicas biohierarquizantes sobre subjetividades e, na via da dicotomia, produz desigualdades. As reflexões de Hall nos ajudam a pensar o conceito de branquitude, o qual,

---

<sup>4</sup> Para mais informações, ver: RIBEIRO, Djamila. 30 mar. 2016. “O racismo é uma problemática branca”, diz Grada Kilomba. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/2016-03-30-racismo-e-uma-problematica-branca-2016-03-30-uma-conversa-com-grada-kilomba>>. e RIBEIRO, Djamila. 07 abr. 2016. *A categoria do Outro: o olhar de Beauvoir e Grada Kilomba sobre ser mulher*. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2016/04/07/categoria-do-outro-o-olhar-de-beauvoir-e-grada-kilomba-sobre-ser-mulher/>>.



segundo Lourenço Cardoso (2010, p. 610-611), se refere “à identidade racial branca, a branquitude se constrói e reconstrói histórica e socialmente ao receber influência do cenário local e global”. Ele entende a branquitude como “um lugar de privilégios simbólicos, subjetivos, objetivo, isto é, materiais palpáveis que colaboram para construção social e reprodução do preconceito racial, discriminação racial injusta e racismo”.

Nem tão velado assim, o racismo à brasileira constitui a figura do Estado desde a sua conformação. A discrepância econômico-social entre brancos e negros no Brasil é sintomática dessa constituição racista, que resulta no contínuo menosprezo e vilipêndio dos direitos deste grupo populacional.

José de Carvalho (2002) observa que a insegurança é um sentimento constante nos cidadãos, notadamente os mais pobres e negros, vítimas de um sistema de segurança agressivo e autoritário, a polícia militar, que mantém as características do exército, “[...] preparado para combater e destruir inimigos e não para proteger cidadãos”, se sentem desprotegidos.

No Brasil, as intervenções policiais fizeram 3.320 vítimas no ano de 2015. As mortes, em maioria, foram de jovens pretos e periféricos. Temos a polícia que mais mata e morre. Sintoma da violência do Estado e, *ipso facto*, corporações policiais, o número de agentes mortos em ou fora de serviço no mesmo ano foi de 358 (cf. PÚBLICA, 2016, p.06).

Os policiais foram avisados por Luana que aquele corpo era feminino, ela os avisou que era uma mulher e que não havia feito nada. Ainda assim, sem evidências factuais de algum crime, os servidores do Estado, que deveriam estar a serviço da manutenção da lei e proteção dos cidadãos, agrediram Luana, ao que ela devolveu com um soco. Isso foi suficiente para que se iniciasse uma série de torturas.

A estrutural desigualdade de gênero e a deslegitimação e abjeção de identidades sexuais não heterossexuais articulou-se aos seus marcadores de raça e classe e potencializou, naquele momento, as violências. Uma mulher lésbica masculinizada agredir um policial, numa realidade assentada sobre uma forte construção de assimetrias nas relações de poder, configura-se num ato audacioso, perigoso e mesmo mortal, como o foi nesse caso.

Durante a violação dos seus direitos, Luana ficou ajoelhada, usando apenas o top, sem blusa e, segundo sua irmã, quando encontrada na delegacia, desfigurada. A brutalidade da



agressão contra Luana assemelha-se em grau a que fora submetida Verônica, uma travesti negra que, após um surto nervoso, atacou sua vizinha e, quando detida, foi violentada simbólica e fisicamente na delegacia. Foi gravemente espancada, teve os seus cabelos cortados e foi exposta na internet sem as roupas superiores.

É possível que o tratamento completamente avesso aos direitos humanos dirigido a Luana, tanto na abordagem policial quanto na sua estada na delegacia, tenha tido a sua crueldade potencializada quando houve o acesso por parte dos agentes do Estado à informação de que ela era egressa do sistema prisional, pois, como afirma Wacquant (2001), as sociedades neoliberais modernas remediaram a ausência de um Estado econômico e social (*welfare state*) com a forte presença de um Estado policial e penitenciário que se ocupa de encarcerar – ou eliminar – os “indesejáveis”.

Esses fatos possibilitam pensar como a dimensão da performatividade de gênero (BUTLER, 2003) merece destaque e análise, pensando como a “cisgeneridade, a partir das intersecções com outros marcadores sociais da diferença, que atravessam o sujeito cisgênero, e dentro desse um espectro constroem relações de acesso pleno ou subalterno aos privilégios da normatividade” (VIEIRA, 2015). Destarte, podemos considerar que Luana está dentro de um espectro de cisgeneridade subalterna, porquanto está aquém da performance referenciada pela feminilidade apreciada que se constitui em oposição ao ideal de masculinidade hegemônica (CONNELL, 2013).

Nas palavras de Roseli, irmã de Luana, em entrevista,

a Luana já tinha passado por preconceito antes, em uma festa com a namorada. Ela já tinha levantado a blusa uma vez pra mostrar que era mulher e não apanhar dos caras. Talvez aquela abordagem teria sido outra se ela se vestisse de maneira diferente e tivesse outra aparência. Ela dizia que não aguentava mais ser parada nas ruas daqui. Ela pagou o preço por parecer um homem negro e pobre, ela foi abordada como outros homens da periferia são. (ALVES, 2016).

A lésbica masculinizada, a caminhoneira, tinha uma performatividade de gênero que não estava no *script* social binário de gênero, o que leva essas pessoas a serem consideradas menos mulheres e/ou acusadas de querer se passar por homem, como se a masculinidade fosse um atributo único e exclusivo de homens cisgêneros. Como afirmam Leandro Colling e Gilmaro Nogueira (2015), a heterossexualidade compulsória “é a exigência para que todos os sujeitos sejam heterossexuais, isto é, a heterossexualidade se apresenta como única forma considerada normal de vivência da sexualidade”. A heterossexualidade compulsória apresenta-se “não como uma prática sexual, mas como um regime político que faz parte da administração dos corpos e da gestão



calculada da vida no âmbito da biopolítica” e “como tecnologia biopolítica, destinada a produzir corpos straight” (PRECIADO, 2011, p. 12) e cisgêneros desde uma estrutura igualmente compulsória na imposição de vivências dentro do espectro de inteligibilidade.

Conforme Monique Wittig (2006), “o pensamento hétero não pode conceber uma cultura, uma sociedade onde a heterossexualidade não ordenaria não só todas as relações humanas, mas também a sua própria produção de conceitos e também todos os processos que escapam ao consciente”. Na margem da economia heterossexual e do sistema de inteligibilidade do “pensamento hétero”, as lésbicas não são mulheres e, ao assim se identificarem, engendram uma ruptura discursiva.

A mulher, argumenta ela, só existe como termo que estabiliza e consolida a relação binária e de oposição ao homem; e essa relação, diz, é a heterossexualidade. Ao recusar a heterossexualidade, afirma Wittig, a lésbica pára de se definir nos termos dessa relação de oposição. Na verdade, diz ela, a lésbica transcende a posição binária entre homens e mulheres; a lésbica não é nem mulher nem homem. E, ademais, a lésbica não tem sexo: ela está além das categorias do sexo. Por meio das recusas dessas categorias, a lésbica [...] denuncia a constituição cultural contingente dessas categorias e a pressuposição tácita mas permanente da matriz heterossexual. (BUTLER, 2003, p. 164).

O debate sobre sexualidade não pode ser desvinculado das discussões de gênero. Segundo Miriam Pilar Grossi (1998, p. 1-2), “os estudos de gênero são uma das consequências das lutas libertárias dos anos 60 [...]” e, “paralelamente a essas lutas, os anos 60 constituem um período de grande questionamento da sexualidade [...]”.

Gênero é um conceito relacional, uma ferramenta de análise que surge da necessidade de estudar as relações entre os gêneros e a construção social da diferença como princípio para a opressão e hierarquização social, cujo o feminino está no polo oposto e inferior/subjugado desta relação. Teresa de Lauretis (1994, p. 208.), a partir de uma leitura althusseriana da concepção de ideologia, parafraseando o autor, vê no gênero “a função (que o define) de constituir indivíduos concretos em homens e mulheres”. Assim, entrelaçam-se duas ideias que se complementam, gênero e ideologia, obtendo o conceito de ideologia de gênero, a ordem pela qual os corpos são classificados e diferenciados arbitrariamente a partir de ideias forjadas no seio cultural cisheterossexista.

Ao entender a dimensão estrutural da opressão das mulheres, a utilização do conceito gênero “[...] coloca a ênfase sobre todo o sistema de relações que pode incluir o sexo, mas que não é diretamente determinado pelo sexo nem determina diretamente a sexualidade” e estabelece “uma



rejeição ao determinismo biológico implícito no uso de termos como “sexo” ou “diferença sexual” rejeitando “[...] explicitamente as explicações biológicas, como aquelas que encontram um denominador comum para várias formas de subordinação no fato de que as mulheres têm filhos e que os homens têm uma força muscular superior” (SCOTT, 1990, p. 1-4).

Para dar materialidade para a teoria, segundo pesquisa do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 83% da população brasileira feminina tem medo de morrer assassinada; 85% tem medo de ser vítima de agressão sexual; 62% tem medo de ser vítima de agressão da Polícia Militar; 57% tem medo de ser vítima de agressão pela Polícia Civil; 90% tem medo de ser vítima de violência por parte de criminosos, em contraste com os homens que apresentam, respectivamente, 69%, 46%; 55%, 49%, 80% nos itens da mesma pesquisa (cf. PÚBLICA, 2016, p. 118-122)<sup>5</sup>.

Sueli Carneiro (2013), ao advogar a necessidade de inserção do recorte racial na temática de gênero, pontuará que

desprezar a variável racial na temática de gênero é deixar de aprofundar a compreensão de fatores culturais racistas e preconceituosos determinantes nas violações dos direitos humanos das mulheres no Brasil, que estão intimamente articulados com a visão segundo a qual há seres humanos menos humanos do que outros e, portanto, se aceita complacentemente que estes não sejam tratados como detentores de direitos. (CARNEIRO, 2003, p. 14).

E no que tange a violência sobre as mulheres negras, afirma que

[...] há uma forma específica de violência que constrange o direito à imagem ou a uma representação positiva, limita as possibilidades de encontro no mercado afetivo, inibe ou compromete o pleno exercício da sexualidade pelo peso dos estigmas seculares, cerceia o acesso ao trabalho, arrefece as aspirações e rebaixa a auto-estima. (CARNEIRO, 2003, p. 121).

Ao pensar na citação acima de Sueli Carneiro, entende-se como o corpo das mulheres negras, que desde a escravidão recebe significações racistas, não é uma pertença de si, mas interpretado como um domínio público ainda mais que o corpo das mulheres brancas. Vejamos alguns dados. Conforme o Mapa da Violência do ano de 2015, houve um aumento no índice de homicídios de mulheres negras, no Brasil, crescendo alarmantes 54% em dez anos, passando de 1.864, em 2003, para 2.875, em 2013. Em contrapartida, o índice de mulheres brancas foi de 8%, saindo de 1.747, em 2003, para

---

<sup>5</sup> O Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2016 trabalha apenas com as categorias de sexo, idade, escolaridade, renda familiar, região de residência, natureza e porte do município e número de habitantes; prescindindo da categoria de raça, o que é no mínimo contraditório, frente ao dado de que 73% das mortes em 2015 foram de pretos e pardos.



1.576, em 2013. O Mapa ainda afirma que a população negra é vítima principal da violência homicida no país, o que é corroborado pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública. (cf. WAISELFISZ, 2015, p. 30)<sup>6</sup>. Em 2015 foram registrados 45.460 casos de estupros no Brasil, 125 vítimas por dia, 89% das vítimas eram do gênero feminino. “O estudo do IPEA calcula que o número de estupros por ano no Brasil seja de em torno de 527 mil tentativas ou casos de estupros consumados no país, dos quais apenas 10% seriam reportados à polícia”.<sup>7</sup> (cf PÚBLICA, 2016, p. 39-40).

Ademais, o Brasil é um dos países que mais mata LGBT+s, sendo o que mais mata travestis e transexuais no mundo. A homolesbotransbifobia é uma realidade. Pessoas morrem em razão do preconceito, dos discursos de ódio e da ignorância. Em 2015, estima-se que 318 pessoas foram mortas por LGBT+fobia (cf. MOTT, 2015, p. 01); e, em 2016, 343 assassinatos foram registrados, resultando numa média de 1 LGBT morto a cada 25 horas (cf. MOTT, 2016, p. 01).

A violência sofrida por Luana possui também um recorte de classe. Moradora da periferia e lida pelos agentes do Estado que a abordaram como pobre e, por isso, “mais propensa à marginalidade”, o tratamento designado foi o geralmente dirigido à população empobrecida do país, tão bem delineado por Noronha e Paes Machado (2002) quando afirmam que

a violência policial contra indivíduos e grupos, também chamada de violência oficial, é uma constante nas sociedades modernas e contemporâneas. Contudo a sua forma varia conforme o grau de tolerância, governamental ou popular, levando a que, em certos lugares, haja mais vigilância sobre a ação policial do que em outros. Assim, se em certas cidades o seviciamento de um indivíduo pertencente a um grupo étnico ou social discriminado é suficiente para provocar um debate público acalorado, em outras, fatos dessa ordem ou mais graves não despertam igual interesse na mídia ou na população como um todo. (NORONHA e PAES MACHADO, 2002, p. 188).

Ou ainda que

testemunhando uma violência que é a negação do Direito, [segmentos sociais] apoiam os abusos policiais que não sejam dirigidos contra eles. Entretanto, como a violência policial tem uma dinâmica própria, fundada em concepções e políticas social e racialmente discriminatórias, é inevitável que pessoas comuns, inocentes sejam objeto da brutalidade policial, que não se justifica mesmo contra os chamados “marginais”. Para estes, existe a lei, que devia existir também para o policial que mata sem motivo legítimo, que humilha, agride, espanca, tortura. (NORONHA; PAES MACHADO, 2002, p. 218).

<sup>6</sup> O Mapa da Violência é insuficiente no sentido de não apresentar recortes de classe, muito menos de identidade de gênero. Diante disso, inferimos então que os dados se referem a mulheres cisgêneras.

<sup>7</sup> O Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2016 não traz nem recorte de raça sobre os estupros nem de identidade de gênero, o que limita, em certo ponto, suas análises.



Roseli corrobora as afirmações acima ao afirmar que sua irmã “[...] pagou o preço por parecer um homem negro e pobre, ela foi abordada como outros homens da periferia são. Lésbica, negra e periférica com passagem pela polícia, ela já era considerada culpada”. Os policiais utilizaram dos cassetetes e do capacete que pertencia a Luana para agredi-la, desferiram golpes na região do abdômen e da cabeça que resultaram na sua morte, decorrente de traumatismo crânio encefálico e isquemia cerebral (ALVES, 2016).

A polícia participa ativamente na manutenção e reprodução da ordem social que, no caso brasileiro, é racista, LGBT+fóbica e criminalizante da pobreza. Somado a isso tem-se a violência estrutural/oficial transmutada em agressão direta aos indivíduos, especialmente aos pobres e negros, devido à ausência de controles institucionais internos e externos ao aparelho policial. A consequência desse descontrole generalizado (alinhado ao corporativismo dos agentes do Estado) é o surgimento de formas de vitimização e insegurança que favorecem a intolerância e servem como álibis para abusos policiais. A situação ganha contornos ainda mais dramáticos quando a percepção de perda de controle sobre a criminalidade faz com que setores da sociedade desenvolvam comportamentos autoritários, apoiando excessos da polícia contra responsáveis por delitos de qualquer monta, como se pode ver em alguns comentários presentes nos sites em que a notícia sobre a morte de Luana foi veiculada, ou ainda na proteção dada aos policiais envolvidos no caso, que nunca tiveram suas imagens tornadas públicas em nenhum meio. Sequer chegaram a ser indiciados, já que a investigação, aberta para apurar os excessos dos agentes da segurança pública, foi arquivada pela Justiça Militar do Estado de São Paulo com a anuência do Ministério Público do Estado de São Paulo. A investigação foi reaberta na esfera civil no mês de abril de 2017, a pedido de Eliseu José Berardo Gonçalves, promotor do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP).<sup>8</sup>

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2016, em 2015, ocorreram 58.467 mortes violentas intencionais. Desse dado, 54% dos mortos foram jovens de 15 a 24 anos e 73% negros e pardos. Outra pesquisa mostra que 57% da população brasileira, segundo o Datafolha, aprova a lógica do “bandido bom é bandido morto”. Para Samira Bueno, um dos maiores desafios para se pensar a ação policial no Brasil vai na direção da superação desse pensamento (cf. PÚBLICA, 2016, p. 31)<sup>9</sup>. Um trabalho de desconstrução que se torna bastante difícil quando se

<sup>8</sup> Para mais informações, ver: ALVES, Alê. 13 abr. 2017. Tribunal de Justiça reabre investigação sobre a morte de Luana Barbosa. Disponível em <<http://ponte.cartacapital.com.br/tribunal-de-justica-reabre-investigacao-sobre-a-morte-de-luana-barbosa/>>. Acesso em: 16 abr. 2017.

<sup>9</sup> O Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2016 não traz recorte de gênero sobre a taxa de mortes violentas intencionais, o que se mostra mais uma vez contraditória se observamos não apenas os índices de estupro no Brasil, mas



verifica que é o próprio Estado brasileiro, dotado de soberania, que define quais são as vidas vivíveis e quais são os corpos matáveis, ao desenvolver uma política de segurança pública que é, em verdade, uma política de morte, desgraçadamente comum nos países que sofreram ocupações coloniais na modernidade tardia e hoje fazem parte da periferia do capitalismo – como o Brasil – onde a segurança social sempre foi insuficiente e ineficiente (MBEMBE, 2016; POCHMANN, 2007).

No Brasil, a não compreensão da população sobre o papel da polícia traz consequências nocivas, sendo comum a confusão entre segurança pública com segurança interna e defesa nacional; por outro lado, a incapacidade do Estado em controlar seus próprios agentes, o desconhecimento da própria polícia sobre os seus limites de atuação e a tradição do fazer policial como “defesa do Estado contra o qualquer indivíduo”, que prejudicou o desenvolvimento de uma polícia mais próxima do cidadão – e dos princípios da cidadania e dos direitos humanos – e deu lugar ao comportamento desconfiado, temeroso e ambíguo que a sociedade possui em relação às organizações policiais (MUNIZ, 2010). Isso culmina na produção de uma polícia que encara o cidadão como inimigo, que faz uso desmedido, desnecessário e muitas vezes letal da força na resolução de conflitos, especialmente se uma das partes conflitantes estiver em clara situação de subalternidade, como foi o caso de Luana.

"O quê que ela tinha feito de tão grave pagar com a vida?" (JORNALISMO, 2016). Esse foi o questionamento feito pela irmã de Luana. Talvez, o que ela tenha feito de “errado” foi reivindicar cidadania, um tratamento digno, como cidadã de direito e inocente que era. Talvez seu “erro” tenha sido ser lésbica, negra e periférica. Roseli, sua irmã, mais uma vez problematiza: “talvez aquela abordagem teria sido outra se ela se vestisse de maneira diferente e tivesse outra aparência. Ela dizia que não aguentava mais ser parada nas ruas daqui” (ALVES, 2016). Não se pretende culpabilizar a vítima pela violência. Muito pelo contrário. A percepção da irmã de Luana pretende mostrar e denunciar o caráter racista, lgbtfóbico, classista e machista dessa violência e como essas opressões se entrelaçaram na costura do destino reservado à Luana.

Em nossa mais abstrata que prática Constituição Federal, estabelece-se que cidadania e a dignidade da pessoa humana são fundamentos da República Federativa do Brasil; bem como a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação constitui-se enquanto um de seus objetivos fundamentais.

---

os índices que trazem dados relativos ao medo às várias formas de violência, nos quais as mulheres apresentam as maiores taxas.



Se voltarmos aos marcos fundantes do Estado, no que tange às teorizações dos pensadores do contrato, os indivíduos acordam entre si a criação e subordinação a uma estrutura superior que gerirá suas vidas e garantir-lhes-á proteção com a instituição da figura do Estado, o “aparato organizacional e legal que garante a propriedade e os contratos” (PEREIRA, 1995, p. 5), tendo a Constituição como princípio a promoção do bem-estar de todos, mostra-se falho na sua função.

Judith Butler (2016) pode nos ajudar a pensar esta “falha” do Estado em suas premissas quando asserta que todos compartilhamos um status de precariedade, uma vez que dependemos um do outro e de instituições sociais para garantir nossa existência e sobrevivência e que essa condição generalizada de precariedade não produz um efeito de solidariedade e busca de uma igualdade também geral. Muito pelo contrário pois, como a autora observa, “precisamente porque cada corpo se encontra ameaçado por outros corpos que são, por definição, igualmente precários, produzem-se formas de dominação” (p. 53). Butler nos ajuda a pensar como as diferentes estruturas de opressão maximizam a precariedade de algumas vidas em função da minimização da precariedade de outras. A vida de Luana Barbosa assume um estado de supraprecariedade devido a esse não reconhecimento, ou melhor, a busca de privilégios com a intenção de um bem viver em detrimento do outro.

Assim, ademais da precariedade generalizada, a autora analisa a condição precária, que, diferentemente da primeira, apresenta-se como um estado ao qual alguns corpos estão submetidos, devido a já mencionada distribuição desigual da precariedade e, por conseguinte, da condição de ser passível de luto, bem como das formas de dominação produzidas socialmente. “A condição precária designa a condição politicamente induzida na qual certas populações sofrem com redes sociais e econômicas de apoio deficientes e ficam expostas de forma diferenciada às violações, à violência e à morte” (BUTLER, 2016, p. 46).

Nesse contexto, o Estado surge como um potencializador dessa desigualdade distributiva, porquanto “a condição precária também caracteriza a condição politicamente induzida de maximização da precariedade para populações expostas à violência do Estado que com frequência não tem opção a não ser recorrer ao próprio Estado contra o qual precisam de proteção” (BUTLER, 2016, p. 46, 47).

O discurso de Roseli, irmã de Luana, uma crítica ao Estado exemplifica bem essa realidade: “seus agressores estão vivos utilizando suas fardas e seus cargos que eles deveriam utilizar para proteger a população, mas que, no caso de minha irmã, foi usado para matá-la” (JORNALISMO, 2016).



Mbembe (2016, p. 128) partilhando das análises de Foucault, concorda que o direito soberano de matar e o biopoder constituem o Estado e direcionam suas formas de agir. Ao utilizar o conceito de necropolítica, o autor busca refletir sobre uma forma de poder/política fundamentada sobre “a instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material de corpos humanos e populações” (p. 125), e como passamos de um regime que controla a vida para um que se volta para destruição de corpos específicos, sobretudo os que encontram-se fora dos enquadramentos sociais de reconhecimento, e pelo qual “vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o status de “mortos-vivos” (p. 146). Nesse sentido “a racionalidade da vida passe pela morte do outro; ou que a soberania consista na vontade e capacidade de matar para possibilitar viver” (p. 129).

Diante disso, eis que, respondendo a pergunta de Roseli, o verdadeiro erro, a grande problemática, reside na constituição desigual da sociedade, culturalmente normativa em suas múltiplas dimensões: raça, classe, gênero e sexualidade, para citar alguns. Nesse caldo cultural em que muitas vezes nos afogamos, cuja representação do *corpus* hegemônico é branco, burguês, homem, cisgênero e heterossexual, nos é visível a existência de toda uma sorte de preconceitos e sistemas de subordinação múltiplos - a saber patriarcado, machismo, sexismo, cisgeneridade e heterossexualidade compulsória, racismo, capitalismo etc. - que, em mútuo serviço e aliança, alimentam uma estrutura de desigualdade social e estabelecem o princípio da humanidade a partir de enquadramentos que gerem quais corpos podem e devem ser enlutados, condição que estabelece o status de vida, em seu sentido social.

A partir dessas observações, endossamos a teoria de que individualizar/personalizar as opressões seria uma forma de se implantar a falsa ideia de resolução do problema em cima de ações punitivistas individualizadas que não alcançam o real centro da produção desses discursos. Podemos perceber que a ideia de causalidade moral, que investe ao sujeito toda a responsabilidade sobre o discurso que (o) instrumentaliza, desvencilha-se da perspectiva estrutural da opressão e não direciona os esforços para o cerne da questão. Não obstante, não advogamos que os sujeitos envolvidos nos atos motivados por preconceitos sejam absolvidos de suas responsabilidades, uma vez que há uma co-responsabilidade, quando há a possibilidade de adoção de outras práticas e não submetimento à estrutura. Atualmente, o debate colocado é que a perspectiva punitivista não tem surtido efeito, que, antes, a problemática está na cultura, na educação; o que reitera assim a necessidade de ações conjuntas que promovam mudanças no campo das mentalidades e rompam efetivamente com a dinâmica das opressões.



O caso de Luana Barbosa, a violência a qual foi submetida, revela não apenas que a carta magna e o Estado sejam não menos que abstratos ao assegurar a igualdade de tratamento, sem discriminação de qualquer ordem, na formalidade do texto constitucional; mas como o preconceito racial, de orientação sexual e identidade de gênero, classe, a desigualdade de gênero e condições e tantas outras vulnerabilidades e os marcadores identitários hierarquizaram os corpos e definem quais serão considerados cidadãos a partir dos enquadramentos sociais, constituídos pelos sistemas de opressão, que dão inteligibilidade a vidas e que são subscritos pelo Estado, do mesmo modo que definirão quais vidas são dignas de serem vivíveis e, conseqüentemente, portadoras de direitos e do status de humano.

**Figura 1. Luana Barbosa dos Reis**



Fonte: <http://cdn01.ponte.cartacapital.com.br/wp-content/uploads/2016/04/15154700/Luana-1.jpg>

### 3. Sentidos da vida e morte em disputa

Conforme Dalmonte (2009, p. 115), as manchetes/títulos das reportagens são um importante elemento paratextual, isto é, elemento que envolve e prolonga o texto e desenvolve concomitantemente as funções de apresentação e presentificação do mesmo, mais precisamente um peritexto – por estarem diretamente ligadas ao texto –, visto que são a parte mais visível dos textos jornalísticos selecionados e que acabam se configurando na "marca" do texto.

Pensamos que seria interessante trazer uma análise focada nas manchetes, tendo em vista que essas são o primeiro ponto de contato do leitor com o texto/realidade ou enquadramento da realidade, e podem acabar sendo os únicos se considerarmos que muitas pessoas não vão além dos



títulos e o texto jornalístico online “prevê, ainda, a participação do leitor, que pode comentá-lo e reenviá-lo. A tecnologia possibilita ao texto uma existência cada vez mais marcada pela fluidez” (DALMONTE, 2009, p. 115).

Assim, foram observadas 06 notícias de 05 sites diferentes, os quais noticiaram o caso Luana: Geledés (1), Ponte Jornalismo (1), The Huffington Post Brasil (1), Estadão (2) e G1 (1). As manchetes analisadas são as que estão disponíveis na internet e prescindem de qualquer tipo de pagamento para serem acessadas, são fáceis de achar nos buscadores quando se utiliza os termos de pesquisa “Luana” + “Barbosa” + “morte”.

As manchetes foram: (1) “*Precisamos falar sobre Luana: lésbica, pobre e negra, morta após ser espancada por PMs*”, do The Huffington Post Brasil; (2) *Do luto à luta: não esqueceremos Luana Barbosa dos Reis, morta por PMs em Ribeirão Preto*, do Geledés; (3) *A história de Luana: mãe, negra, pobre e lésbica, ela morreu após ser espancada por três PMs*, do Ponte Jornalismo; (4) *Laudo diz que mulher morta após abordagem da PM foi espancada*, (5) *Corregedoria investiga morte de mulher acusada de agredir PMs*, ambas do Estadão e (6) *Após morte, família acusa PMs de espancar mulher em Ribeirão Preto*, do G1.

Em três dos sites consultados, Ponte Jornalismo, The Huffington Post Brasil e Geledés, no título já se destacam os marcadores da vítima, bem como denota-se um posicionamento de defesa da vítima e problematização das condições e fatores que desencadearam e influenciaram na violência, como se pode observar nos textos supracitados.

Essa preocupação em trazer os dados de raça, gênero, classe e sexualidade no início dos textos pode indicar uma percepção mais acurada das relações sociais ao partir do entendimento de como os marcadores influenciam na vida material organizados desde posições de privilégio e subalternidade.

Como racismo, machismo, lesbofobia e a criminalização da pobreza imbricam-se no processo de opressão, deslegitimação e agressão de uma pessoa? O Estado, cujo papel inicial seria a proteção do cidadão, se mostra mais uma ameaça que um protetor; imerso numa cultura de relações assimétricas de poder, que se erige desde a manutenção de hierarquias; assimila os valores da dominação-exploração, descumpra seu papel e institucionaliza a violência.



Entre outras palavras, podemos inferir que os autores dos textos entendem e expõem como as opressões estruturais podem ter agido no contexto da violência sofrida por Luana. Essa posição está consonante com a perspectiva moral defendida por Haraway, para quem

a moral é simples: apenas a perspectiva parcial promete visão objetiva. Esta é uma visão objetiva que abre, e não fecha, a questão da responsabilidade pela geração de todas as práticas visuais. A perspectiva parcial pode ser responsabilizada tanto pelas suas promessas quanto por seus monstros destrutivos. (HARAWAY, 1995, p. 21)

Outro ponto pertinente a ser destacado e que também diferencia as primeiras três manchetes supracitada das demais é a nomeação da vítima já na manchete da notícia. Nomear xs sujeitxs é trazer-lhes ao plano subjetivo, conferir-lhe humanidade.

Como já dizia Lélia Gonzalez, o/a negro/a tem de ter nome e sobrenome, do contrário o racismo vem e coloca o nome que quiser. Luana Barbosa dos Reis era uma mulher lésbica negra da periferia. Ocupa posições sociais subalternizadas, criadas a partir de toda uma sorte de práticas de subordinação e dominação/exploração dos corpos não hegemônicos.

Conjecturamos que a segunda manchete do Estadão (5), além de não trazer nenhum outro dado que não seja o de gênero, e ainda assim sem uma reflexão profunda, coloca a vítima numa condição primeira de agressora; o que levar a sugerir que, antes de tudo, a violência foi uma reação sintomática, quiçá legítima da polícia frente às suas ações.

A linguagem é um campo aberto, cujos sentidos são a todo o tempo disputados. A realidade é um campo pluridiscursivo, ou seja, ao mesmo tempo vários discursos encontram-se, inclusive o dominante - que reafirma o caráter opressor do poder, pois este direciona, coage xs sujeitxs a se posicionar num determinado discurso; mas também um espaço de disputa e luta por hegemonia, de sustentação e desconstrução de discursos (cf. LAURETIS, 1994, p. 218). Assim, compreendendo a possibilidade de agenciamento e disputa discursiva, é importante atentar para o fato das três primeiras manchetes partirem de portais de posicionamento político alinhados a uma perspectiva mais progressista.

O texto escolhido no Geledés, que é um site referência na defesa dos direitos humanos, das discussões sobre raça, gênero e sexualidade, foi escrito por Jéssica Ipólito, uma blogueira e ativista responsável pelo site Gorda e Sapatão, que se identifica como “gorda, sapatão, negra, filha de mãe preta solteira e pai branco omissos” (IPÓLITO, 2015). O Geledés é uma organização da sociedade



civil, Instituto da Mulher Negra, que “se posiciona em defesa de mulheres e negros por entender que esses dois segmentos sociais padecem de desvantagens e discriminações no acesso às oportunidades sociais em função do racismo e do sexismo vigentes na sociedade brasileira” (GELEDÉS) e soma-se às lutas feministas e dos movimentos negros. A Ponte Jornalismo é um canal que versa sobre segurança pública, justiça e direitos humanos e tem por objetivo trazer à discussão/visibilizar “questões que passaram a ser omitidas pela mídia comercial”, pensar criticamente a relação entre Estado, racismo e a criminalização da pobreza e que busca “revelar os fatos que levam os pobres e negros a serem vítimas de um judiciário injusto e lento, e os caminhos que permitem que o sistema prisional invista bilhões de reais para causar dor e sofrimento aos apenados” (JORNALISMO). A reportagem lá hospedada foi escrita por Alê Alves. O The Huffington Post é uma plataforma internacional de blogues, criada nos EUA, presente em vários países como França, Espanha, Inglaterra e Brasil. O texto do The Huffington Post Brasil, a seu turno, foi escrito na seção “Mulheres”, por Ana Rosa, e traz ao fim uma publicação de Facebook de uma conhecida página feminista: a “Think Olga”.

É um fato notável que as tais manchetes progressistas e fundamentalmente críticas à ação policial em questão tenham sido escritas por mulheres, ao passo em que as manchetes que se pretendem “puramente informativas” foram escritas por homens. Essas mostram já no título – que nunca utiliza o nome da vítima ou afirma que a ação policial foi a causa da morte de Luana – que a objetividade jornalística deles está orientada para a defesa das instituições do Estado e do discurso oficial, quando a pessoa vitimada pertence a grupos tradicionalmente subalternizados.

O Estadão e o G1 são grandes veículos da imprensa nacional, pertencentes a empresas que alinham-se aos valores de direita e que estão, primeiro, voltados aos interesses financeiros. Em seu código de ética, especificamente na seção que versa sobre seus princípios gerais, o Grupo Estado, dentre outros pontos, defende “o sistema democrático de governo, a livre iniciativa, a economia de mercado e um Estado comprometido com um país economicamente forte e socialmente justo” e “a prioridade do Direito sobre a força e a prioridade da ordem social sobre a anarquia em quaisquer de suas manifestações” (ESTADÃO). Cremos não precisar discorrer mais sobre esses pontos, pensemos apenas as identidades que compõem o Estado e a serviço de quais sujeitos ele opera. O mesmo exercício pode ser feito em relação ao Direito hegemônico. Contraditoriamente a sua prática, o Grupo Globo se considera apartidário, independente de governos e grupos econômicos e acredita que uma elevada isenção pode ser atingida a partir do cumprimento ‘objetivo’ de alguns passos que retratam um comprometimento ‘único’ de “deixar claro o que realmente aconteceu”



(G1). Obviamente que encontramos pensamentos divergentes em ambos os sites, que se distanciam ou aproximam-se dos valores dos grupos os quais fazem parte. No entanto, posturas que vão contra seus princípios são minoritárias nesses dois sites de notícias.

Donna Haraway (1995) reitera a importância das subjetividades na produção dos discursos, ao passo que nega uma suposta objetividade contida nos discursos, nos dizendo que “os atores existem em muitas e maravilhosas formas. Explicações de um mundo "real", assim, não dependem da lógica da "descoberta", mas de uma relação social de "conversa" carregada de poder”. Perceber e apontar como o mesmo fato pode ser narrado de formas tão distintas corrobora a visão faircloughniana de que o discurso é um modo de prática política e ideológica, porquanto este

[...] como prática política estabelece, mantém e transforma as relações de poder e as entidades coletivas (classes, blocos, comunidades, grupos) entre as quais existem relações de poder. O discurso como prática ideológica constitui, naturaliza, mantém e transforma os significados do mundo de posições diversas nas relações de poder. (FAIRCLOUGH, 2001, p. 94).

Ainda que existam diferentes abordagens entre os textos escolhidos e posicionamentos políticos distintos entre os canais, há uma semelhança no que tange ao fato de todos os sites trazerem, como prescrevem os manuais de jornalismo, ambos os lados do caso: tanto a polícia quanto a família. Se, por um lado, as manchetes do Geledés, The Huffington Post Brasil e Ponte Jornalismo, pelas suas propostas mais analíticas do que informativas, fogem às normativas que estruturam o jornalismo e a construção de notícias a partir dos discursos das fontes, o Estadão mantém-se alinhado aos elementos que constituem uma reportagem, sendo dos principais a consulta, divisão e visibilidade dadas às fontes, nos quais há um visível posicionamento a favor das fontes consideradas oficiais para composição da chamada da matéria, utilizando como tais a “Corregedoria” e o “Laudo. Essas fontes seriam aquelas que estão ligadas às instituições do Estado.

O G1, por sua vez, traz na chamada, como sujeito da oração, a “família”, que se inserem no segundo grupo de fontes. Essas, por sua vez, seriam as fontes que teriam alguma ligação com uma organização e/ou pessoa, cujos relatos não têm tanta força, legitimidade, passíveis de dúvidas por um suposto enviesamento. O que não se reflete quando da utilização da fonte oficial, pois que esta é considerada legítima, objetiva e quase incontestada (cf. LAGE, 2006, p.63).

Partindo de tais conceituações defende-se uma ideia de que as instituições, em especial do Estado, sejam entes sociais neutros, levando a uma defesa da objetividade na qual esta



[...] revela-se como algo que diz respeito à corporificação específica e particular e não, definitivamente, como algo a respeito da falsa visão que promete transcendência de todos os limites e responsabilidades. [...] Todas as narrativas culturais ocidentais a respeito da objetividade são alegorias das ideologias das relações sobre o que chamamos de corpo e mente, sobre distância e responsabilidade, embutidas na questão da ciência para o feminismo. A objetividade feminista trata da localização limitada e do conhecimento localizado, não da transcendência e da divisão entre sujeito e objeto. Desse modo podemos nos tornar responsáveis pelo que aprendemos a ver. (HARAWAY, 1995, p. 21).

Nossos discursos partem de um lugar, os marcadores sociais que nos constituem, as experiências pessoais que temos, influenciadas por uma dimensão macro, nos posicionam enquanto sujeitos e implicam em diferentes visões da realidade. Ao reivindicar uma prática de saberes que leve em conta a subjetividade na constituição dos discursos e de diferentes conhecimentos e visões de mundo, Donna Haraway deixará para reflexão que

saberes localizados requerem que o objeto do conhecimento seja visto como um ator e agente, não como uma tela, ou um terreno, ou um recurso, e, finalmente, nunca como um escravo do senhor que encerra a dialética apenas na sua agência e em sua autoridade de conhecimento "objetivo". A observação é paradigmaticamente clara nas abordagens críticas das ciências sociais e humanas, nas quais a própria agência das pessoas estudadas transforma todo o projeto de produção de teoria social. De fato, levar em conta a agência dos "objetos" estudados é a única maneira de evitar erros grosseiros e conhecimentos equivocados de vários tipos nessas ciências. (HARAWAY, 1995, p. 36).

Entretanto, enquanto G1 e Estadão não se colocam numa posição crítica, reiteram uma lógica estrutural perversa de racismo, LGBT+fobia, nesse caso lesbofobia, machismo, além de criminalização da pobreza. Já os textos do Geledés, The Huffignton Post Brasil e Ponte Jornalismo nos fazem lembrar os *saberes localizados*, pois se constituem em “um argumento a favor do conhecimento situado e corporificado e contra várias formas de postulados de conhecimento não localizáveis e, portanto, irresponsáveis. E irresponsável significa incapaz de ser chamado a prestar contas” (HARAWAY, 1995, p. 22).

É inegável que a abordagem da informação realizada por cada veículo tem efeitos sob a construção da ótica da audiência sobre o caso noticiado. Não foi objetivo desse trabalho fazer uma análise de recepção, nem determinar os “reais interesses” dos sites, mas é necessário destacar que as notícias alinhadas ao perfil informativo supostamente imparcial e objetivo preconizado pelas tradicionais organizações do jornalismo têm alcance muito superior aos textos publicados nos demais sites aqui citados.



Segundo o site Alexa (TRAFFIC, 2017), uma empresa subsidiária da americana Amazon, que se ocupa de quantificar e ranquear a visitação (*page views*) que cada site recebe diariamente, em consulta feita no mês de março de 2017, a posição ocupada pelo G1/Globo era a de 6º site mais acessado do país, o Estadão era o 131º, o Geledés ocupava a 599ª posição, a Ponte Jornalismo/Carta Capital estava no 702º lugar e o Huffington Post Br era o menos visitado, e, por conseguinte, menos lido dentre os selecionados, estando na 939ª posição. A fim de facilitar o entendimento, a conversão desse ranking do Alexa em número de visitação seria a seguinte: um portal como o Geledés recebe em torno de quarenta e seis mil visitas diárias, já o Estadão recebe algo em torno de duzentas e dez mil visitas diárias, isto é, mais de quatro vezes o número de *page views* do primeiro site, o que causa apreensão, visto que os sites menos visitados foram os que se preocuparam em narrar o caso Luana de uma forma humanizada.

De maneira alguma, pretendemos relegar aos leitores uma posição de passividade frente às notícias, como se os mesmos não pudessem desconfiar ou ir além do que lhes é oferecido. O caráter dinâmico intrínseco ao mundo online, ao passo que estabelece uma relação veloz, por vezes incompleta, com a informação, também fornece uma multiplicidade de fontes, que podem ser igualmente acessadas ainda que não tenham a mesma reverberação. Atualmente, 58% dos brasileiros utilizam a internet para entretenimento e informação (BOCCHINI, 2016).

Por fim, reiteramos a necessidade de mais estudos que se debrucem sobre casos similares divulgados pela mídia, nos quais ocorrem constantes disputas de narrativas no intuito de relevar (ou não) as estruturas de dominação que organizam o tecido social e conferir humanidade a todos e todas.

---

## Referências

ALESSI, Gil. 11 jun. 2015. *Morte de mulheres negras dispara com falta de amparo na periferia*. Disponível em: <[http://brasil.elpais.com/brasil/2015/11/06/politica/1446816654\\_549295.html](http://brasil.elpais.com/brasil/2015/11/06/politica/1446816654_549295.html)>. Acesso em 15 mar. 2017.

ALVES, Alê. 25 abr. 2016. *A história de Luana: mãe, negra, pobre e lésbica, ela morreu após ser espancada por três PMs*. Disponível em: <<http://ponte.cartacapital.com.br/a-historia-de-luana-mae-negra-pobre-e-lesbica-ela-morreu-apos-ser-espancada-por-tres-pms/>>. Acesso em: 15 mar. 2017.

ALVES, Alê. 13 abr. 2017. *Tribunal de Justiça reabre investigação sobre a morte de Luana Barbosa*. Disponível em <<http://ponte.cartacapital.com.br/tribunal-de-justica-reabre-investigacao-sobre-a-morte-de-luana-barbosa/>>. Acesso em: 16 abr. 2017.



- BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. *Cadernos Pagu*, n. 26, janeiro-junho de p. 329-376, 2006.
- BOCCHINI, Bruno. 13 set. 2016. *Pesquisa mostra que 58% da população brasileira usam a internet*. Disponível em <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/pesquisa-e-inovacao/noticia/2016-09/pesquisa-mostra-que-58-da-populacao-brasileira-usam-internet>>. Acesso em: 15 mar. 2017.
- BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?*. Trad. Sérgio Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. 1ªed. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2016.
- BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.
- CARDOSO, Lourenço. Branquitude acrílica e crítica: A supremacia racial e o branco anti-racista. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, v. 8, n. 1, 607-630, 2010.
- CARNEIRO, Sueli. “Mulheres em movimento”. *Estudos Avançados*, 17, n 49, p. 117-132, 2003.
- CARNEIRO, Sueli. Mulheres negras, violência e pobreza. In: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Programa de prevenção, assistência e combate à violência contra a mulher – Plano Nacional: diálogos sobre violência doméstica e de gênero: construindo políticas públicas*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2003. p. 11-19.
- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil*. O longo caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- COLLING, Leandro; NOGUEIRA, Gilmaro. Relacionados, mas diferentes: sobre os conceitos de homofobia, heterossexualidade compulsória e heteronormatividade. In: RODRIGUES, Alexandro. et al. (Orgs). *Transposições*. Lugares e fronteiras em sexualidade e educação. Vitória: EDUFES, 2015, p 173-185.
- CONNELL, Raewyn; MESSERSCHMIDT, James W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. *Revista Estudos Feministas*, v. 21, n. 1, p. 241-282, abr. 2013.
- CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos Feministas*, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.
- CRENSHAW, Kimberlé. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. *Ação Educativa*, p. 7-16, 2012.
- DALMONTE, Edson Fernando. A esfera paratextual: o lugar do leitor-participante no webjornalismo. *Revista Galáxia*, São Paulo, n. 18, p.113-124, dez. 2009.
- ESTADÃO. *Código de Ética*. Disponível em: <[http://www.estadao.com.br/ext/codigoetica/codigo\\_de\\_etica\\_miolo.pdf](http://www.estadao.com.br/ext/codigoetica/codigo_de_etica_miolo.pdf)>. Acesso em: 04 maio 2017.
- FAIRCLOUGH, Norman. *Discurso e mudança social*. Brasília: Editora UNB, 2001.
- FRANCA, G1 Ribeirão Preto e. 16 abr. 2016. *Após morte, família acusa PMs de espancar mulher em Ribeirão Preto*. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2016/04/apos-morte-familia-acusa-pms-de-espantar-mulher-em-ribeirao-preto.html>>. Acesso em: 15 mar. 2017.
- G1. *Princípios editoriais do Grupo Globo*. Disponível em: <<http://g1.globo.com/principios-editoriais-do-grupo-globo.html#isencao>>. Acesso em: 04 maio 2017.
- GELEDÉS. 10 abr. 2016. *Geledés – Missão Institucional*. Disponível em: <<http://www.geledes.org.br/geledes-missao-institucional/#gs.HQ79bCM>> . Acesso em: 04 maio 2017.
- GROSSI, M. P. Identidade de gênero e sexualidade. *Antropologia em Primeira Mão*, p. 1-18, 1998. (versão revisada - 2010).
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio A. Como trabalhar “raça” em sociologia. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v.29, n.1, p. 93-107, jan./jun. 2003.
- HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.



HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*, n. 5, p. 07-41, 1995.

IPÓLITO, Jéssica. 22 set. 2015. *Sobre*. Disponível em: <<http://gordaesapatao.com.br/sobre/>>. Acesso em: 04 maio 2017.

IPÓLITO, Jész. 26 abr. 2016. *Do luto à luta: não esqueceremos Luana Barbosa dos Reis, morta por PMs em Ribeirão Preto*. Disponível em: <<http://www.geledes.org.br/do-luto-luta-nao-esqueceremos-luana-barbosa-dos-reis-morta-por-pms-em-ribeirao-preto/#gs.null>>. Acesso em: 15 mar. 2017.

JORNALISMO, Ponte. A professora Roseli dos Reis, 36, fala sobre a morte da irmã, Luana, espancada por PMs. *Youtube*, 25 abr. 2016. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Uoo5mfakXOk>>. Acesso em: 15 mar. 2017.

JORNALISMO, Ponte. *Sobre*. Disponível em: <<http://ponte.cartacapital.com.br/contact/>>. Acesso em: 04 maio 2017.

KILOMBA, Grada. A máscara. *Cadernos de literatura em tradução*, n. 16, p. 171-180, 2016.

LAGE, Nilson. *A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2006.

LAURETIS, Teresa de. “A tecnologia do gênero”. Tradução de Suzana Funck. In: HOLLANDA, Heloisa (Org.). *Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 206-242.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. *Arte & Ensaio*, n. 32, p. 123-15, dezembro 2016.

MOREIRA, Rene. 26 maio 2016. *Laudo diz que mulher morta após abordagem da PM foi espancada*. Disponível em: <<http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,laudo-diz-que-mulher-morta-apos-abordagem-da-pm-foi-espancada,10000048824>>. Acesso em: 15 mar. 2017.

MOTT, Luiz et al. *Assassinato de LGBT no Brasil*. Salvador, 2015. Disponível em: <<https://homofobiamata.files.wordpress.com/2017/01/relatc3b3rio-2016-ps.pdf>>. Acesso em: 24 mar. 2017.

MUNANGA, Kabengele: Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: BRANDÃO, André Augusto. *Programa disciplinar sobre o negro na sociedade brasileira*. Niterói: EDUFF, 2000, p. 16-34.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; SILVA, Washington França da. Mandato policial na prática: tomando decisões nas ruas de João Pessoa. *Caderno CRH*, v. 23, n. 60, p. 449-473, 2010.

NORONHA, Ceci Vilar; PAES MACHADO, Eduardo. A polícia dos pobres. *Sociologias*, nº 7, jan/jun, p. 188-221, 2002.

PEREIRA, Luis. *Estado, aparelho do Estado e sociedade civil*. Brasília: ENAP, 1995.

PÚBLICA, Fórum Brasileiro de Segurança. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2016*. 10. ed. São Paulo, 2016. Disponível em: <[http://www.forumseguranca.org.br/storage/10\\_anuario\\_site\\_18-11-2016-retificado.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/storage/10_anuario_site_18-11-2016-retificado.pdf)>. Acesso em: 24 mar. 2017.

ROQUE, Maura Voltarelli; CORTEZ, Glauco Rodrigues. As fontes jornalísticas e sua relação com o discurso em Foucault. *Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. XV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste – Vitória, ES – 13 a 15 de maio de 2010*.

ROSA, Ana. 26 abr. 2016. *Precisamos falar sobre Luana: lésbica, pobre e negra, morta após ser espancada por PMs*. Disponível em: <[http://www.huffpostbrasil.com/2016/04/26/precisamos-falar-sobre-luana-lesbica-pobre-e-negra-morta-apos\\_a\\_21694087/](http://www.huffpostbrasil.com/2016/04/26/precisamos-falar-sobre-luana-lesbica-pobre-e-negra-morta-apos_a_21694087/)>. Acesso em: 15 mar. 2017.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. *Educação e Realidade*, v. 16, n. 2, jul-dez, p. 5-22, 1990.

TOMAZELA, José. 28 abr. 2016. *Corregedoria investiga morte de mulher acusada de agredir PMs*. Disponível em: <<http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,corregedoria>>



investiga-morte-de-mulher-acusada-de-agredir-pms,10000039126>. Acesso em: 15 mar. 2017.

TRAFFIC, Statistics. Disponível em: < <http://www.alexa.com/siteinfo/>>. Acesso em: 15 mar. 2017.

VIEIRA, Helena. 13 set. 2015. *Toda cisgeneridade é a mesma?* Subalternidade nas experiências normativas. Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br/osentendidos/2015/09/13/toda-cisgeneridade-e-a-mesma-subalternidade-nas-experiencias-normativas/>>. Acesso em: 24 mar. 2017.

WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil*. Brasília – DF, 2015. Disponível em: <[http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf)>. Acesso em: 24 mar. 2017.

WERNECK, Jurema. et al. *Racismo institucional*. Uma abordagem conceitual. São Paulo: Ibraphel Gráfica, 2016.

WITTIG, Monique. *El pensamiento heterosexual*. Barcelona: Editorial Egales, 2006.

